

PORTARIA Nº 1.221/SIA, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Eleva o Nível de Proteção Contraincêndio Existente (NPCE) do Aeroporto Municipal Serafim Enoss Bertaso (SBCH).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, alterado pela Portaria nº 569/SIA, de 16 de fevereiro de 2017, tendo em vista o disposto no art 1º da Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta no processo nº 00058.532110/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o Nível de Proteção Contraincêndio Existente (NPCE) do Aeroporto Municipal Serafim Enoss Bertaso (SBCH), localizado em Chapecó/SC, para 6 (seis).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA